Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 23/11/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 872/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA SEGUNDO COSTA, SITUADA NO MARIRICU – BAIRRO GURIRI, LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada nesta Casa de Leis tem a finalidade de proporcionar a melhoria do acesso, sobretudo porque se trata de uma rua de intenso fluxo de veículos e pedestres, pois a mesma encontra-se com excesso de poeira e buracos que inviabilizam o trânsito no dias chuvoso.

Portanto, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de novembro de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador